DIÁRIO OFICIAL
ESTADO de RORAIMA

IMPRENSA OFICIAL 1944

Ottomar de Sousa Pinto - Governador do Estado

Boa Vista-RR, (segunda-feira) 19 de junho de 2006

357

Roraima - ano XVI

SUMÁRIO

Página

Atos do Poder Executivo....01
Governadoria do Estado....01
Casa Militar....02
Procuradoria-Geral do Estado....03
Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos....03
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social....03
Secretaria de Estado da Fazenda....04
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento....04
Secretaria de Estado da Segurança Pública....04
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania....07
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura....07
Comissão Permanente de Licitação....09
Universidade Estadual de Roraima....10
Instituto de Previdência do Estado de Roraima....11
Companhia Energética de Roraima....11
Instituto de Terras e Colonização de Roraima....11
Agência de Fomento do Estado de Roraima....12
Prefeituras....12

Esta edição circula com 12 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

DECRETO Nº 7165 -E DE 14 DE JUNHO DE 2006.

Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R$ 9.929.100,00 (nove milhões, novecentos e vinte e nove mil e cem reais), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso I, alínea b da Lei Orçamentária Estadual nº 520, de 16 de janeiro de 2006.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R$ 9.929.100,00 (nove milhões, novecentos e vinte e nove mil e cem reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO			
13000 – GOVERNADORIA			
13011 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		R$	993.300,00
04122104.138/01 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da CPL		R$	200.600,00
Natureza da Despesa	**Fonte**		
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	**001**	**R$**	**110.000,00**
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	**001**	**R$**	**85.600,00**
3390.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	**001**	**R$**	**5.000,00**
04122104.238/01 – Manutenção de Serviços de Transportes da CPL		R$	10.000,00
Natureza da Despesa	**Fonte**		
3390.30 – Material de Consumo	**001**	**R$**	**10.000,00**
04122104.338/01 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CPL		R$	415.500,00
Natureza da Despesa	**Fonte**		
3390.30 – Material de Consumo	**001**	**R$**	**50.000,00**
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	**001**	**R$**	**283.000,00**
3390.93 – Indenizações e Restituições	**001**	**R$**	**82.500,00**
04122104.538/01 – Ações de Informática da CPL		R$	220.000,00
Natureza da Despesa	**Fonte**		
3390.30 – Material de Consumo	**001**	**R$**	**28.000,00**
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	**001**	**R$**	**62.000,00**
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	**001**	**R$**	**130.000,00**
21001 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA		R$	9.083.000,00
26782752.228/01 – Manutenção de Rodovias Estaduais		R$	2.603.000,00
Natureza da Despesa	**Fonte**		
3390.30 – Material de Consumo	**001**	**R$**	**2.000.000,00**
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	**001**	**R$**	**603.000,00**
15451433.332/01 – Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana		R$	3.800.000,00
Natureza da Despesa	**Fonte**		
3340.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	**001**	**R$**	**2.538.000,00**
4440.51 – Obras e Instalações	**001**	**R$**	**1.262.000,00**
25752483.450/01 – Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-Estrutura em Energia Elétrica		R$	180.000,00
Natureza da Despesa	**Fonte**		
4490.51 – Obras e Instalações	**001**	**R$**	**180.000,00**
04122104.218/01 – Manutenção de Serviços de Transportes da SEINF		R$	2.500.000,00
Natureza da Despesa	**Fonte**		
3390.30 – Material de Consumo	**001**	**R$**	**2.500.000,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá do excesso de arrecadação da fonte: 001 – Cota - Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso II, da lei nº 4.320, de 17.03.64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2006.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima
WALDEMAR MUTRAN PARACAT
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

DECRETO Nº 7166- E DE 14 DE JUNHO DE 2006.

"Abre no Orçamento Vigente o crédito suplementar de R$ 3.369.000,00 (três milhões, trezentos e sessenta e nove mil reais), e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62º, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso II, parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 520, de 16 de janeiro de 2006, combinado com art. 1º e 2º da Lei nº 539 de 30 de março de 2006.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar R$ 3.369.000,00 (três milhões, trezentos e sessenta e nove mil reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO			
15001 – SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO		R$	525.000,00
04128682.165/01 – Formulação e Implementação da Política de Qualificação do Servidor		R$	525.000,00
Natureza da Despesa	**Fonte**		
3390.32 – Material de Distribuição Gratuita	**001**	**R$**	**20.000,00**
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	**001**	**R$**	**505.000,00**
18001 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		R$	2.244.000,00
20601772.279/01 – Incentivo a Agropecuária Familiar		R$	2.200.000,00
Natureza da Despesa	**Fonte**		
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	**001**	**R$**	**2.200.000,00**
20122104.212/01 – Manutenção de Serviços de Transportes da Agricultura		R$	44.000,00
Natureza da Despesa	**Fonte**		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	**001**	**R$**	**44.000,00**
21001 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA		R$	600.000,00
15451433.332/01 – Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana		R$	600.000,00
Natureza da Despesa	**Fonte**		
4490.51 – Obras e Instalações	**001**	**R$**	**600.000,00**
COMPENSAÇÃO			
15001 – SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO		R$	525.000,00
04122642.161/01 – Administração e Manutenção da Logística de Transporte		R$	50.000,00
Natureza da Despesa	**Fonte**		
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	**001**	**R$**	**50.000,00**
04128682.165/01 – Formulação e Implementação da Política de Qualificação do Servidor		R$	217.000,00
Natureza da Despesa	**Fonte**		
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	**001**	**R$**	**217.000,00**
04122692.166/01 – Implantação e Implementação do Sistema de Gerenciamento Patrimonial		R$	99.000,00
Natureza da Despesa	**Fonte**		
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	**001**	**R$**	**99.000,00**
04122692.167/01 – Administração e Gerenciamento dos Bens Patrimoniais		R$	50.000,00
Natureza da Despesa	**Fonte**		
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	**001**	**R$**	**50.000,00**
04128682.171/01 – Administração de Pessoal e Recursos Humanos		R$	49.000,00
Natureza da Despesa	**Fonte**		
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	**001**	**R$**	**49.000,00**
04122104.308/01 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEGAD		R$	60.000,00
Natureza da Despesa	**Fonte**		
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	**001**	**R$**	**60.000,00**

18001 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO R$ 2.844.000,00
20601732.208/01 – Apoio ao Desenvolvimento de Produção Vegetal R$ 2.800.000,00

Natureza da Despesa	Fonte		
3390.32 – Material de Distribuição Gratuita	001	R$	2.800.000,00

20122104.212/01 – Manutenção de Serviços de Transportes da Agricultura R$ 44.000,00

Natureza da Despesa	Fonte		
3390.30 – Material de Consumo	001	R$	44.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de anulação parcial de dotações e será compensado à conta de Recursos da fonte: 001 – Cota - Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, de conformidade com o previsto no art. 43, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2006.
OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima
WALDEMAR MUTRAN PARACAT
Secretário de Estado do Planejamentoe Desenvolvimento

DECRETO Nº 7167 -E DE 16 DE JUNHO DE 2006.
Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso I, alínea b da Lei Orçamentária Estadual nº 520, de 16 de janeiro de 2006.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO
18001 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO R$ 1.000.000,00
26782752.226/01 – Manutenção de Estradas Vicinais

Natureza da Despesa	Fonte		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$	1.000.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá do excesso de arrecadação da fonte: 001 – Cota - Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso II, da lei nº 4.320, de 17.03.64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2006.
OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima
WALDEMAR MUTRAN PARACAT
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

Casa Militar

PORTARIA Nº 042/CM/2006
O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1° Autorizar o afastamento do servidor HÉLIO DE OLIVEIRA ALVES, Comandante de Aeronave, para viajar com destino a cidade de Porto Velho - RO, com a finalidade de transportar o Superitendente da Polícia Federal, Cel QOPM Brizola, Cel QOPM Santiago e mais dois Delegados de Polícia na aerovane de matricula PT-JTM (BARON B-55) deste Governo.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao período de 02 a 03/06/2006 .
Boa Vista-RR, 01 de junho de 2006
EDISON PROLA – Cel QOPM
Secretário Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 043/CM/2006
O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1° Autorizar o afastamento dos servidores TARSO DE SOUZA CRUZ e SÉRGIO DE CASTRO BESSA, comandantes de Aeronaves, para viajarem com destino as cidades de Belém – PA, Rio de Janeiro – RJ, São Paulo – SP, Goiânia – GO, Brasília – DF e Boa Vista - RR, com a finalidade de transportar o Governador Brig. OTTOMAR DE SOUSA PINTO e sua comitiva na aeronave de matricula PP-ERR (LEAR JET 35), deste Governo.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao período de 02 a 07/06/2006 .
Boa Vista-RR, 01 de junho de 2006
EDISON PROLA – Cel QOPM
Secretário Chefe da Casa Militar

ESTADO DE RORAIMA
DIÁRIO OFICIAL
OTTOMAR DE SOUSA PINTO
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA
ERCI DE MORAES
VICE-GOVERNADOR

SECRETARIADO

LUCIANO ALVES DE QUEIROZ
Secretário Chefe do Gabinete Civil
Cel. QOPM EDISON PROLA
Secretário Chefe do Gabinete Militar
ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO
Procuradora Geral do Estado
WALDEMAR MUTRAN PARACAT
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento
JOYCE WÂNIA DE SOUZA CRUZ NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração
MARIA MARLUCE MOREIRA PINTO
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
ALEXSON SUEIDE RABELO MAMED
Secretario de Estado da Segurança Pública
CÉZAR AUGUSTO DOS SANTOS ROSA
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
CARLOS PEDROSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde
FRANCISCO CANINDÉ DE MACEDO
Secretário de Estado da Infra-Estrutura
ÁLVARO LUIZ CALEGARI
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
ADRIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado do Índio
ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana
SÉRGIO PILLON GUERRA
Secretário de Estado Extraordinário das Relações Institucionais com Países Fronteiriços
CARLOS ROBERTO ALBUQUERQUE DIAS DA SILVA
Secretário de Estado Extraordinário de Tecnologia da Informação

WALTER BUSS
Diretor do Departamento de Imprensa Oficial
IRAN VIEIRA ROCHA
Chefe da Divisão de Publicação e Artes Gráficas - Edição
PAULO ROBERTO FERREIRA MOTA
Chefe da Divisão de Custos e Distribuição
JENER CAVALCANTE RAMALHO
Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES
As matérias para publicação no Diário Oficial, deverão estar gravadas em disckets, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – fonte Times New Roman – tamanho 9(nove), Estilo Normal, Parágrafo – Exatamente 9 pt, não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Quando tiver necessidade, fazer manualmente e não a do programa, os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés, todos os arquivos de um disquete devem estar contidos em apenas um arquivo, espaçamento entre parágrafos; um espaço, os disquetes deverão estar devidamente etiquetados, sendo que o conteúdo do mesmo deverá estar impresso em papel ofício, para ser calculado, conferido e protocolado.
Os mesmos deverão ser entregues à Rua Coronel Pinto, 210 - Centro - Boa Vista - RR.
Telefones: (095) 3621 3876/3621 3877/3621 3878
CEP 69.301-150

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO
Preço por cm de colunas..... R$: 4.00
Preço por exemplar..... R$: 1,00
Exemplar após 30 dias..... R$: 2,00

ASSINATURAS
Semestral sem remessa postal..... R$: 80,00
Semestral com remessa postal para outros estados.....R$:154,00

Reclamações sobre publicações: encaminhar ofício ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial no máximo até 10 dias

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 111-P/2006/GAB/PROGE/RR.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar Nº 071, de 18 de dezembro de 2003,
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos trabalhos,
RESOLVE,
Art. 1º - Designar, o Procurador do Estado MARIO JOSÉ RODRIGUES DE MOURA, matrícula nº 041000015, lotado na Procuradoria Judicial Comum, da Coordenadoria Judicial, para responder pela Coordenadoria Judicial, durante o período de férias do titular, a contar de 19.06.06 a 18.07.06.
Art. 2º - Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 16 de junho de 2006.
ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA
Procurador-Geral do Estado
- em exercício -

PORTARIA Nº 112-P/2006/COPLAF/PROGE/RR.
A COORDENADORA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PROGE, no uso da delegação conferida através da Portaria nº 001-N/2006/GAB/PROGE/RR, datada de 07 de março de 2006,
Considerando o contido no MEMO/GAB/PROGE/RR Nº 57,
RESOLVE,
Art. 1º - Suspender, por estrita necessidade de serviço o gozo das férias do Procurador-Geral Adjunto do Estado JOÃO FÉLIX DE SANTANA NETO, matrícula nº 020025888, programadas para o período de 19.06.06 a 18.07.06, relativas à 2004/2005, conforme PORTARIA Nº 093-P/2006/COPLAF/PROGE/RR, as quais serão usufruídas no período de 20.11.06 a 19.12.06.
Art. 2º - Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 16 de junho de 2006.
MARIA CELINA DE MELLO CARVALHO
Coordenadora da COPLAF/PROGE/RR

Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos

PORTARIA Nº 0471/06/SECD/GAB/RR
Boa Vista-RR, 07 de junho de 2006.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Designar para responder pela Unidade Gerenciadora Estadual -UGE da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, o Servidor Estadual José Silvano Pinho, em um período de 14 dias, a partir de 07/06/06.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista – RR, 07 de junho de 2006.
Joyce Wânia de Souza Cruz Nascimento
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

PORTARIA Nº 0585/06/SECD/GAB/RR
Boa Vista-RR, 08 de junho de 2006.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora LIANA CRISTINE GARCIA BEZERRA para responder pela Assessoria da Divisão de Pessoal – RH desta Secretaria.
Art. 2º Revoga-se a Portaria 162 de 06 de fevereiro de 2006.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 08 de junho de 2006.
Joyce Wânia de Souza Cruz Nascimento
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

PORTARIA Nº 0472/06/SECD/GAB/RR
Boa Vista-RR, 07 de junho de 2006.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Designar para responder pela Coordenação do Ensino Médio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, a Servidora Estadual Maria Matilde da Silva, em um período de 14 dias, a partir de 07/06/06.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista – RR, 07 de junho de 2006.
Joyce Wânia de Souza Cruz Nascimento
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

PORTARIA Nº 0584/06/SECD/GAB/RR
Boa Vista-RR, 08 de junho de 2006.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comitê de Avaliação do Prêmio Nacional de Referência em Gestão Escolar 2005/2006, composto pelos membros:
Luiza Américo Valentim Monteiro – Presidente / DE /SECD;
Carlos Augusto Valle Evangelista – Membro – UFRR;
Cleres David Aguiar – Membro – ISE;
Dacilene Braz Cunha – Membro – DAP / SECD;
Francisca Luiza Martins – Membro – SMEC;
Ivone Mary Medeiros de Souza – Membro – CEFET;
Raimundo Sabóia Vilarins – Membro – UNDIME;
Lucimeyre Barreto Cavalcante – Membro – UNIVIRR / SECD;
Maria Bernadete Barbosa Lima – Membro – DEJA;
Maria Neuza de Lima Pereira – Membro – Faculdade Cathedral;
Rosalete Souza Saldanha – Membro – CEE / RR;
José Silvano de Pinho – Membro – Ensino Médio / UGE / SECD
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 08 de junho de 2006.
Joyce Wânia de Souza Cruz Nascimento
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

SECD/GAB/PORTARIA Nº 560/2006.
A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais:
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento da sede as Servidoras Idelvânia Rodrigues de Oliveira, Chefe Adjunta do NEI e Ineide Izidório Messias, Gestora Pedagógica, para viajarem com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de acompanhar o Projeto PIBIC JÚNIOR – FEMACT na Escola Estadual Indígena Tuxaua Lobato – Comunidade Santa Rosa, no período de 09 a 11.06.06, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.
Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 08 de junho de 2006.
Joyce Wânia de Souza Cruz Nascimento
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

SECD/GAB/PORTARIA Nº 561/2006.
A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais:
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento da sede o Servidor Nazário Silvério da Silva, Gestor Pedagógico, para viajar com destino ao Município de Uiramutã, com a finalidade de coordenar oficinas pedagógica na Escola Indígena Joaquim Jones José Ingarico – Comunidade Serra do Sol, no período de 11 a 16.06.06, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.
Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 09 de junho de 2006.
Joyce Wânia de Souza Cruz Nascimento
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

SECD/GAB/PORTARIA Nº 562/2006.
A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais:
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento da sede os Servidores Carlos Alberto Lopes de Amorim, Motorista e Raimundo Marinho de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais, para viajarem com destino ao Município de Bonfim, com a finalidade de realizar limpeza de fossa e de caixa de gordura no Centro Regional de Ensino e nas escolas do Município, no período de 25 a 29.06.06, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.
Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 12 de junho de 2006.
Joyce Wânia de Souza Cruz Nascimento
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/06.
Processo NUP: 12527/05-79
Contratante: Estado de Roraima em conjunto com a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Contratado: ANTONIO PEDROSO. CPF Nº 165.726.619-20
Valor : R$ 79.940,00 (setenta e nove mil, novecentos e quarenta reais).
Objeto: locação de veículo tipo ônibus com motorista, para atender a SECD.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Convite nº 147/05 - SECD/RR.
Vigência: pelo período de 07 (sete) meses.
Recursos Orçamentários: Programa: 1212210.4211/0001, Elemento de Despesa: 339036 e Fonte: 000.
Data de Assinatura: 16 de março de 2006.
Signatários: OTTOMAR DE SOUSA PINTO – Governador do Estado de Roraima; HILDEBRANDO SOLANO NEVES FALCÃO -Secretário de Estado da Educação; ANTONIO PEDROSO; Contratado.

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA Nº 045/2006 – GAB/SETRABES.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR

SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº 314-P, de 10 de novembro de 2004.
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar a servidora estadual Berenice Lima de Oliveira, ocupante do cargo de Agente Sócio-Orientador, para responder pelo expediente do Abrigo Masculino, do Departamento da Infância e Adolescência - DIA, no período de 11.06 a 30.06.2006, em razão das férias do Titular André Luiz Medeiros Costa, no período citado.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 09 de Junho de 2006.
MARIA MARLUCE MOREIRA PINTO
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.

Secretaria de Estado da Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº 121/2006
A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 014-P, de 11 de janeiro de 2006;
CONSIDERANDO o permissivo contido no art. 131, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001 e alterado pelo Decreto nº 4.543-E, de 31 de janeiro de 2002;
DECLARA
A BAIXA REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir mencionada:
CARLOS DE ALMEIDA & CIA LTDA – 24006115-3
Av. Princesa Isabel, 4000 – Santa Teresa - Boa Vista – RR
CNPJ – 01.234.770/0001-61
Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição desta Declaração, conforme dispõe o art. 132 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01.
Boa Vista – RR, 19 de junho de 2006.
JANDIRA ARRUDA ALCÂNTARA
Chefe da DIEF

SEFAZ/DEPLAF/PORTARIA N. º 464/2006.
Altera o artigo 2º da Portaria nº 047/2005, de 19 de janeiro de 2006, que designa servidores para comporem Comissão.
O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º - Constituir Comissão de Capacitação Contínua para encaminhar o processo de seleção dos servidores da SEFAZ que participarão do Programa de Capacitação, obedecendo aos critérios estabelecidos pela Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD.
Art. 2º - Designar os servidores ADIR ARANTES DE ARAÚJO, Fiscal de Tributos Estaduais; ADEMAR TAKEMITI SATO, Diretor do Departamento da Contabilidade; CYNTIA BRAUN IGNÁCIO, Diretora do Departamento da Receita; SÉRGIO DE PAULA FONSÊCA, Diretor do Departamento de Planejamento Administração e Finanças, EDSON CARVALHO DE MARAES, Coordenador Geral do FUNZEFAZ e VALDEILDO PAIVA MENEZES, Coordenador do Tesouro, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão prevista no Artigo 1º. Que tem como objetivo encaminhar o Programa de Capacitação do Servidor.
Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 14 de junho de 2006.
CARLOS PEDROSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
SEFAZ/DEPLAF/PORTARIA N. º 474/2006.
O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:
Art. 1º - SUSPENDER o gozo das férias, referente ao exercício de 2005/2006, período de 01.08.2006 a 30.08.2006 do servidor EVANDRO BARROS DE SOUZA, Técnico do Tributo Estadual, lotado nesta Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º - As referidas férias serão gozadas no período de 04.09.2006 a 03.10.2006.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 19 de junho de 2006.
CARLOS PEDROSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
SEFAZ/DEPLAF/PORTARIA N. º 475 /2006.
O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:
Art. 1º - SUSPENDER o gozo das férias, referente ao exercício de 2005/2006, período de 03.07.2006 a 01.08.2006 da servidora ÂNGELA CLOTILDE DOS SANTOS, Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º - As referidas férias serão gozadas em data oportuna.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 19 de junho de 2006.
CARLOS PEDROSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
SEFAZ/DEPLAF/PORTARIA N. º 476/2006.
O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA DO CARMO SILVA BARROS – Agente Fiscal, para responder pela Diretoria do Departamento da Receita, desta Secretaria de Estado da Fazenda, em virtude ausência da Titular, CYNTIA BRAUN IGNACIO, no período de 16.06.2006 a 23.06.2006.
Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 19 de junho de 2006.
CARLOS PEDROSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

PORTARIA Nº 103/06
O Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor ENES LEAL PEREIRA, matrícula nº 070040157, FAI-I, Secretário de Gabinete para responder pelo Cargo de Assessor de Gabinete/CDI-I/DEPLAF no período de 03.07 a 01.08.2006, por motivo de férias do Titular HÉLIO PAIVA DE MOURA, matrícula nº 020090083.
Boa Vista, 16 de junho de 2006.
WALDEMAR MUTRAN PARACAT
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento /SEPLAN

Secretaria de Estado da Segurança Pública

PORTARIA N° 101-06 GAB.DG/SESP
O Bacharel José Maria Rodrigues Neto, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ínsitas no Art. 10, Incisos III e VI da Lei Complementar nº 055/01.
CONSIDERANDO:
A necessidade de reorganizar e otimizar as atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração;
CONSIDERANDO:
Os requerimentos dos servidores e a necessidade de readequação nas unidades policiais do interior e da Capital;
RESOLVE:
Art. 1º - REMOVER o Agente de Portaria MESSIAS DA SILVA FIGUEIREDO, pertencente ao Quadro da União, do Departamento de Polícia Judiciária do Interior para a Delegacia de Polícia de Iracema, sem ônus para a Administração Pública.
Art. 2º - REMOVER o agente de Polícia Civil EDILSON ALBINO DE LIMA, pertencente ao Novo Efetivo da Polícia Civil, do Departamento de Polícia Judiciária da Capital para a Delegacia de Polícia de Pacaraima, com ônus para a Administração Pública, arbitrando-se a concessão de ajuda de custo no valor de uma remuneração do servidor removido, nos termos do art. 77, inciso III, da Lei Complementar n.º 055/2001 c/c Decreto n.º 6.288-E, art. 2º, § 2º, alínea a. Fica estipulado o prazo de 07 (sete) dias de trânsito para o deslocamento do referido servidor, nos termos do art. 58, § 3º da Lei Complementar nº 055/2001.
Art. 3º - REMOVER a Assistente Administrativa MARLENE DOS SANTOS CATÃO da Casa do Cidadão para o Instituto de Medicina e Odontologia Legal.
Art. 4º - REMOVER a Agente de Portaria CHENYL ATKINSON, pertencente ao Quadro da União, da Delegacia de Polícia de Pacaraima para o Posto de Identificação de Pacaraima.
Art. 5º - REMOVER o escrivão de Polícia Civil FRANCISCO KLEBER DAMASCENO DA SILVA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo da Polícia Civil, da Delegacia de Polícia de Caracaraí para a Delegacia de Polícia de Rorainópolis, sem ônus para a Administração Pública.

Art. 6º - REMOVER o Agente de Polícia Civil ALEXANDRE CABRAL MOREIRA PINTO, pertencente ao Novo Efetivo da Polícia Civil, da Delegacia Geral de Polícia Civil para o Núcleo de Repressão a Crimes Contra a Administração e os Serviços Públicos - NRCASP.
Art. 7º - REMOVER a Agente de Polícia Civil NÍVIA TÂNIA MACEDO NEVES, pertencente ao Novo Efetivo da Polícia Civil, da Delegacia de Defesa da Mulher para a Central de Inquéritos.
Art. 8º - REMOVER a Delegada de Polícia Civil LUCIANA MACHADO MATOS KULAY, pertencente ao Novo Efetivo da Polícia Civil, da Corregedoria-Geral de Polícia Civil para a Central de Inquéritos.
Art. 9º - DESIGNAR a Delegada de Polícia Civil LUCIANA MACHADO MATOS KULAY, pertencente ao Novo Efetivo da Polícia Civil, para responder pela titularidade da Central de Inquéritos.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 18 de maio de 2006.
JOSÉ MARIA RODRIGUES NETO
Delegado-Geral da Polícia Civil
SESP/RR

PORTARIA N° 102-06 GAB.DG/SESP

O Bacharel José Maria Rodrigues Neto, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ínsitas no Art. 10, Incisos III e VI da Lei Complementar nº 055/01.
CONSIDERANDO:
A ausência do Delegado Geral nos dias 23 e 24/05/2006;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o Delegado de Polícia Civil EDUARDO HENRIQUE BATISTA, Diretor do Departamento de Polícia Judiciária da Capital – DPJC, para responder pelo expediente da Delegacia Geral de Polícia Civil nos dias 23 e 24/05/2006, cumulativamente com as funções que exerce.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 22 de maio de 2006.
JOSÉ MARIA RODRIGUES NETO
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N° 103-06 GAB.DG/SESP

O Bacharel José Maria Rodrigues Neto, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ínsitas no Art. 10, Incisos III e VI da Lei Complementar nº 055/01.
CONSIDERANDO:
A necessidade de reorganizar e otimizar as atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração;
RESOLVE:
Art. 1º - LOTAR o Agente de Polícia Civil CLAYBSON CÉSAR BAIA ALCANTARA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, na Central de Inquéritos;
Art. 2º - LOTAR o Agente de Polícia Civil FRANCISCO JEPHERSON VIEIRA DE LIMA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, na Delegacia Geral de Homicídios;
Art. 3º - REMOVER o Agente de Polícia Civil PAULO ROBERTO DOS ANJOS, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, da Delegacia Geral de Homicídios para a Secretaria de Segurança Pública;
Art. 4º - REMOVER o Agente de Polícia Civil ELIAS NASCIMENTO MAGALHÃES, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, da Central de Inquéritos para a Secretaria de Segurança Pública.
Publique-se, Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 22 de maio de 2006.
JOSÉ MARIA RODRIGUES NETO
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N° 106-06 GAB.DG/SESP

O Bacharel José Maria Rodrigues Neto, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ínsitas no Art. 10, Incisos III e VI da Lei Complementar nº 055/01.
CONSIDERANDO:
A necessidade de reorganizar e otimizar as atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração;
RESOLVE:
Art. 1º - REMOVER a Escrivã de Polícia Civil LEILA MARIA CARVALHO BARBOSA, pertencente ao Quadro Federal, da Delegacia de Defesa da Infância e Juventude – DDIJ para o Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente – NPCA.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 1º de junho de 2006.
JOSÉ MARIA RODRIGUES NETO - Delegado-Geral da Polícia Civil

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/06
PROCESSO NUP 19001/03629/2006-38
CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima / SESP/RR
CONTRATADA: Waney Raimundo Vieira Filho
OBJETO: A contratação de profissional técnico especializado (pessoa física) para ministrar aula na 5ª e 6ª Turmas do Curso de Direitos Humanos,, conforme Plano de Trabalho do Convênio SENASP/MJ nº 217/04.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato regula-se mediante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 03629/2006-38.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato vigorará até 23 de novembro de 2006, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja prévia manifestação por parte do CONTRATANTE, e em consonância com a vigência do Convênio SENASP/MJ nº 217/04, caso contrário, o presente Contrato ficará rescindindo automaticamente.
VALOR: R$ 3.120,00 (Três mil, cento e vinte reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Programa de Trabalho: 06181372.048/0001/Policiamento Civil;
Elemento de Despesas: 33.90.36.
Fonte: 001 / 008, Tipo de Empenho: Estimativo
ASSINATURAS:
CONTRATANTE: Alexson Sueide Rabelo Mamed (Séc. de Estado da Segurança Pública)
Carlos Pedrosa Júnior (Sec. de Estado da Fazenda)
CONTRATADO: Waney Raimundo Vieira Filho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/06
PROCESSO NUP 19001/03629/2006-38
CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima / SESP/RR
CONTRATADA: Miramilton Goiano de Souza
OBJETO: A contratação de profissional técnico especializado (pessoa física) para ministrar aula na 5ª e 6ª Turmas do Curso de Direitos Humanos,, conforme Plano de Trabalho do Convênio SENASP/MJ nº 217/04.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato regula-se mediante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 03629/2006-38.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato vigorará até 23 de novembro de 2006, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja prévia manifestação por parte do CONTRATANTE, e em consonância com a vigência do Convênio SENASP/MJ nº 217/04, caso contrário, o presente Contrato ficará rescindindo automaticamente.
VALOR: R$ 1.920,00 (Um mil, novecentos e vinte reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Programa de Trabalho: 06181372.048/0001/Policiamento Civil;
Elemento de Despesas: 33.90.36.
Fonte: 001 / 008, Tipo de Empenho: Estimativo
ASSINATURAS:
CONTRATANTE: Alexson Sueide Rabelo Mamed (Séc. de Estado da Segurança Pública)
Carlos Pedrosa Júnior (Sec. de Estado da Fazenda)
CONTRATADO: Miramilton Goiano de Souza

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/06
PROCESSO NUP 19001/03629/2006-38
CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima / SESP/RR
CONTRATADA: Egberto Carlos Ribeiro de Lima
OBJETO: A contratação de profissional técnico especializado (pessoa física) para ministrar aula na 5ª e 6ª Turmas do Curso de Direitos Humanos,, conforme Plano de Trabalho do Convênio SENASP/MJ nº 217/04.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato regula-se mediante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 03629/2006-38.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato vigorará até 23 de novembro de 2006, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja prévia manifestação por parte do CONTRATANTE, e em consonância com a vigência do Convênio SENASP/MJ nº 217/04, caso contrário, o presente Contrato ficará rescindindo automaticamente.
VALOR: R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Programa de Trabalho: 06181372.048/0001/Policiamento Civil;
Elemento de Despesas: 33.90.36.
Fonte: 001 / 008, Tipo de Empenho: Estimativo
ASSINATURAS:
CONTRATANTE: Alexson Sueide Rabelo Mamed (Séc. de Estado da Segurança Pública)
Carlos Pedrosa Júnior (Sec. de Estado da Fazenda)
CONTRATADO: Egberto Carlos Ribeiro de Lima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/06
PROCESSO NUP 19001/03629/2006-38
CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima / SESP/RR

CONTRATADA: Éllen Eurídice Cardoso de Araújo
OBJETO: A contratação de profissional técnico especializado (pessoa física) para ministrar aula na 5ª e 6ª Turmas do Curso de Direitos Humanos,, conforme Plano de Trabalho do Convênio SENASP/MJ nº 217/04.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato regula-se mediante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 03629/2006-38.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato vigorará até 23 de novembro de 2006, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja prévia manifestação por parte do CONTRATANTE, e em consonância com a vigência do Convênio SENASP/MJ nº 217/04, caso contrário, o presente Contrato ficará rescindindo automaticamente.
VALOR: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Programa de Trabalho: 06181372.048/0001/Policiamento Civil;
Elemento de Despesas: 33.90.36.
Fonte: 001 / 008, Tipo de Empenho: Estimativo
ASSINATURAS:
CONTRATANTE: Alexson Sueide Rabelo Mamed (Sec. de Estado da Segurança Pública)
Carlos Pedrosa Júnior (Sec. de Estado da Fazenda)
CONTRATADO: Éllen Eurídice Cardoso de Araújo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/06
PROCESSO NUP 19001/03629/2006-38
CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima / SESP/RR
CONTRATADA: Manoel Leocádio de Menezes
OBJETO: A contratação de profissional técnico especializado (pessoa física) para ministrar aula na 5ª e 6ª Turmas do Curso de Direitos Humanos,, conforme Plano de Trabalho do Convênio SENASP/MJ nº 217/04.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato regula-se mediante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 03629/2006-38.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato vigorará até 23 de novembro de 2006, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja prévia manifestação por parte do CONTRATANTE, e em consonância com a vigência do Convênio SENASP/MJ nº 217/04, caso contrário, o presente Contrato ficará rescindindo automaticamente.
VALOR: R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Programa de Trabalho: 06181372.048/0001/Policiamento Civil;
Elemento de Despesas: 33.90.36.
Fonte: 001 / 008, Tipo de Empenho: Estimativo
ASSINATURAS:
CONTRATANTE: Alexson Sueide Rabelo Mamed (Sec. de Estado da Segurança Pública)
Carlos Pedrosa Júnior (Sec. de Estado da Fazenda)
CONTRATADO: Manoel Leocádio de Menezes

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/06
PROCESSO NUP 19001/03630/2006-17
CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima / SESP/RR
CONTRATADA: Paulo Cezar de Lima Gomes
OBJETO: A contratação de profissional técnico especializado (pessoa física) para ministrar aula na 1ª e 2ª Turmas do Curso de Uso da Força e armas Não Letais, conforme Plano de Trabalho do Convênio SENASP/MJ nº 217/04.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato regula-se mediante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 03630/2006-17.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato vigorará até 23 de novembro de 2006, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja prévia manifestação por parte do CONTRATANTE, e em consonância com a vigência do Convênio SENASP/MJ nº 217/04, caso contrário, o presente Contrato ficará rescindindo automaticamente.
VALOR: R$ 42.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Programa de Trabalho: 06181372.048/0001/Policiamento Civil;
Elemento de Despesas: 33.90.36.
Fonte: 001 / 008, Tipo de Empenho: Estimativo
ASSINATURAS:
CONTRATANTE: Alexson Sueide Rabelo Mamed (Sec. de Estado da Segurança Pública)
Carlos Pedrosa Júnior (Sec. de Estado da Fazenda)
CONTRATADO: Paulo Cezar de Lima Gomes

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/06
PROCESSO NUP 19001/03630/2006-17
CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima / SESP/RR
CONTRATADA: Sidney da Silva Santos
OBJETO: A contratação de profissional técnico especializado (pessoa física) para ministrar aula na 1ª e 2ª Turmas do Curso de Uso da Força e Armas Não Letais, conforme Plano de Trabalho do Convênio SENASP/MJ nº 217/04.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato regula-se mediante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 03630/2006-17.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato vigorará até 23 de novembro de 2006, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja prévia manifestação por parte do CONTRATANTE, e em consonância com a vigência do Convênio SENASP/MJ nº 217/04, caso contrário, o presente Contrato ficará rescindindo automaticamente.
VALOR: R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Programa de Trabalho: 06181372.048/0001/Policiamento Civil;
Elemento de Despesas: 33.90.36.
Fonte: 001 / 008, Tipo de Empenho: Estimativo
ASSINATURAS:
CONTRATANTE: Alexson Sueide Rabelo Mamed (Sec. de Estado da Segurança Pública)
Carlos Pedrosa Júnior (Sec. de Estado da Fazenda)
CONTRATADO: Sidney da Silva Santos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/06
PROCESSO NUP 19001/03630/2006-17
CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima / SESP/RR
CONTRATADA: Raimundo Nonato de Sousa Saldanha
OBJETO: A contratação de profissional técnico especializado (pessoa física) para ministrar aula na 1ª e 2ª Turmas do Curso de Uso da Força e Armas Não Letais, conforme Plano de Trabalho do Convênio SENASP/MJ nº 217/04.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato regula-se mediante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 03630/2006-17.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato vigorará até 23 de novembro de 2006, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja prévia manifestação por parte do CONTRATANTE, e em consonância com a vigência do Convênio SENASP/MJ nº 217/04, caso contrário, o presente Contrato ficará rescindindo automaticamente.
VALOR: R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Programa de Trabalho: 06181372.048/0001/Policiamento Civil;
Elemento de Despesas: 33.90.36.
Fonte: 001 / 008, Tipo de Empenho: Estimativo
ASSINATURAS:
CONTRATANTE: Alexson Sueide Rabelo Mamed (Sec. de Estado da Segurança Pública)
Carlos Pedrosa Júnior (Sec. de Estado da Fazenda)
CONTRATADO: Raimundo Nonato de Sousa Saldanha

ACADEMIA DE POLICIA INTEGRADA DE RORAIMA

ATA DE CONCLUSÃO DA 4ª TURMA DO CURSO DE TÉCNICAS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DO INSTITUTO SUPERIOR DE SEGURANÇA E CIDADANIA-ACADEMIA DE POLÍCIA INTEGRADA.

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e seis, nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, no Instituto Superior de Segurança e Cidadania de Roraima-Academia de Polícia Integrada – ISSeC/API-RR, foi realizado o Curso de Técnicas de Investigação Criminal – 4ª Turma, no período de 05 de junho a 14 de junho de 2006, através de Convênio firmado entre o Governo do Estado de Roraima e Secretária Nacional de Segurança Pública – SENASP. Concluíram o Curso os seguintes alunos:

Nº de Ordem	Nome
01	Adalmir Almeida Sena Júnior
02	Adão do Vale Sousa
03	Assunção Barroso de Vasconcelos
04	Camilo Guimarães Neto
05	Edson Pessoa de Lima Junior
06	Elivania Roberta de Aguiar
07	Elisangela Castro de Jesus
08	Fernando Bruno de Souza
09	Francisco Gomes Andrade
10	Francisco Jepherson Vieira de Lima
11	Francisco Marques de Sousa Neto
12	Francisco Ramalho da Silva
13	Giuliana Nicolino de Castro
14	José Alexandre Faustino
15	José Camilo do Nascimento

16	**José Carlos da Silva Bandeira**
17	**José de Arimatéia Araújo de Lima**
18	**Leyver Moura de Souza**
19	**Magnólia Soares da Silva**
20	**Maique Evelin Longo Pereira**
21	**Manoel Messias Gomes Silva**
22	**Marcelo Aguiar da Silva**
23	**Maria de Lourdes Duarte Fernandes**
24	**Orlando Sousa Carneiro**
25	**Paulo André Teixeira Migliorin**
26	**Pedro Emerson da Silva Souza**
27	**Raimundo da Vera Cruz de Jesus Ramos**
28	**Raimundo Nonato de Sousa Saldanha**
29	**Severino Bríglia Filho**
30	**Syllas Souza Silva**
31	**Weverton Brito Ferreira**

Nada mais havendo a tratar, é dada por encerrada a presente Ata, que segue devidamente assinada, pelo Diretor do ISSeC/RR e pelo Diretor da API/RR.
Boa Vista, 14 de junho de 2006.
LARRY TONNY ÉFESON ALVES DE ALMEIDA
Diretor do ISSeC/RR
MÁRCIO SANTIAGO DE MORAIS – CEL QOPM
Diretor da API/RR

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

SEJUC/GAB/PORTARIA Nº 162/06
O Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art.1º - Designar HELTON DOUGLAS PEREIRA DA SILVA, DANIELA DA SILVA NOAL e GARDÊNIA LOPES NOLETO, para que sob a presidência do primeiro, seja criada Comissão de Sindicância para apurar a possível falta cometida pelo servidor JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO, no dia 11 de maio de 2006, durante a escolta do reeducando MÁRIO ROBERTO MADY.
Boa Vista-RR, 19 de junho de 2006.
CÉZAR AUGUSTO DOS SANTOS ROSA
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
SEJUC/GAB/PORTARIA Nº 163/06
O Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art.1º - Designar HELTON DOUGLAS PEREIRA DA SILVA, GARDÊNIA LOPES NOLETO e DANIELA DA SILVA NOAL, para que sob a presidência do primeiro, seja criada Comissão de Sindicância para apurar a fuga dos reeducandos HELINTON ANDRADE SERRÃO, DIONES DIAS MENEZES, MARCELO DE OLIVEIRA MACÊDO e HAROLDO MARQUES DA COSTA, ocorrida no dia 13 de setembro de 2005 da Penitenciária Agrícola de Monte Cristo– PAMC.
Boa Vista-RR, 19 de junho de 2006.
CÉZAR AUGUSTO DOS SANTOS ROSA
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, em 19.06.2006.
DECISÓRIO: REFERENTE: Processo de Sindicância n.º 031 / 2006. INTERESSADO: Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania. ASSUNTO: Apurar a fuga dos reeducandos GLEIDSON PEREIRA GOMES, RONISSON ALVES CARNEIRO e EDISMAR HENRIQUE DURAN BARRETO, ocorrida no dia 22 de Outubro de 2005, da Penitenciaria Agrícola de Monte Cristo - PAMC. PARECER DO SINDICANTE: Após análise exaustiva dos autos, esta Comissão de Sindicância percebera que os reeducandos, GLEIDSON PEREIRA GOMES, RONISSON ALVES CARNEIRO e EDISMAR HENRIQUE DURAN BARRETO, agiram em sua fuga devido a um descuido do Agente Carcerário FRANCISCO CARLOS HERVILANDO DE CASTRO, haja vista ter sido declarado pelo próprio agente que deixara a porta de acesso a cozinha aberta no momento em que dirigiu-se até o albergue, agindo assim, de forma imprudente e negligente, deixando de exercer com zelo e dedicação as atribuições legais e regulamentares inerentes a sua função de Agente Carcerário, conforme preconiza o art 109, III da Lei Complementar n° 053, de 31 de Dezembro de 2001. Por todo o exposto, sugerimos à Douta Autoridade julgadora, s.m.j., que seja aplicada a pena de ADVERTÊNCIA ao servidor FRANCISCO CARLOS HERVILANDO DE CASTRO, conforme preceitua o Art. 139, II, da Lei Complementar n.º 053, de 31 de dezembro de 2001. DECISÃO: O Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso de suas atribuições, previstas no art. 139, inciso II, da Lei Complementar n.º 053, de 31 de dezembro de 2001, acata na sua integridade o RELATÓRIO da Comissão de Sindicância encarregada dos feitos nos autos. Pelo que então DECIDE do prisma administrativo: 1. Pela aplicação da pena de ADVERTÊNCIA. 2. Publique-se.
CÉZAR AUGUSTO DOS SANTOS ROSA – Cel. PM
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, em 19.06.2006.
DECISÓRIO REFERENTE: Processo de Sindicância n.º 032/2006.
INTERESSADO: Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania.
ASSUNTO: Apurar a fuga do reeducando RAUL ANGEL RODRIGUES MUNHOZ, ocorrida no dia 02 de Novembro de 2005, da Penitenciaria Agrícola de Monte Cristo - PAMC. PARECER DO SINDICANTE: Após análise exaustiva dos autos, esta Comissão de Sindicância percebera que o reeducando RAUL ANGEL RODRIGUES MUNHOZ, agira em sua fuga sem a participação de agentes carcerários. Tendo em vista a consonância aos depoimentos colhidos por esta Corregedoria no que tange aos servidores daquele estabelecimento prisional, ou seja, a Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, vislumbramos que todos os depoimentos foram unânimes ao declarar que o reeducando usara da própria liberalidade para evadir-se daquele estabelecimento prisional, não tendo o que se falar em participação e/ou facilitação de fuga por parte de algum agente carcerário. Por todo o exposto, sugerimos à Douta Autoridade julgadora, s.m.j., que a respectiva Sindicância seja ARQUIVADA conforme preceitua o Art. 139, I, da Lei Complementar n.º 053, de 31 de dezembro de 2001. DECISÃO: O Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso de suas atribuições, previstas no art. 139, inciso I, da Lei Complementar n.º 053, de 31 de dezembro de 2001, acata na sua integridade o RELATÓRIO da Comissão de Sindicância encarregada dos feitos nos autos. Pelo que então DECIDE do prisma administrativo: 1. Pelo ARQUIVAMENTO. 2. Publique-se.
CÉZAR AUGUSTO DOS SANTOS ROSA – Cel. PM
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

GOVERNO DE RORAIMA
O Secretário de Estado da Infra–Estrutura, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 074/2006 - Autorizar o afastamento da sede o servidor JOSÉ ALVES - Motorista para viajar com destino ao Município de Rorainópolis/RR no período de 03.01.06 à 06.01.06, a serviço da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura. Com a finalidade de acompanhar a fiscalização do DNIT na BR-174, no Município. Boa Vista – RR, 02 de Janeiro de 2006.
SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 447/2006 - Autorizar o afastamento da sede o servidor CARLOS FRANCO DA SILVA - Motorista para viajar com destino ao Município de Alto Alegre/RR no período de 21.02.06 à 22.02.06, a serviço da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura. Com a finalidade de conduzir o servidor Aires Braga Teixeira, ao Município. Boa Vista – RR, 20 de Fevereiro de 2006.
SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 448/2006 - Autorizar o afastamento da sede o servidor AIRES BRAGA TEIXEIRA - Técnico em Estrada para viajar com destino ao Município de Alto Alegre/RR no período de 24.02.06 à 27.02.06, a serviço da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura. Com a finalidade de efetuar levantamento em vicinais e pontes na ALG 480, no Município. Boa Vista – RR, 23 de Fevereiro de 2006.
SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 450/2006 - Autorizar o afastamento da sede o servidor ROBERTO CASTRO AGUIAR - Engenheiro Eletricista para viajar com destino ao Município de Alto Alegre/RR no período de 13.03.06 à 14.03.06, a serviço da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura. Com a finalidade de efetuar Fiscalização e serviços de Reforma do Destacamento da PM, no Município. Boa Vista – RR, 13 de Março de 2006.
SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 451/2006 - Autorizar o afastamento da sede o servidor RICHARDSON ANDERSON SOUZA AGUIAR - Motorista para viajar com destino ao Município de Alto Alegre/RR no período de 13.03.06 à 14.03.06, a serviço da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura. Com a finalidade de conduzir servidor do DEO, ao Município. Boa Vista – RR, 13 de Março de 2006.
SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 452/2006 - Autorizar o afastamento da sede o servidor MARIA DE FÁTIMA MACIEL MACAMBIRA - Engenheira Civil para viajar com destino ao Município de Normandia/RR no período de 24.02.06 à 25.02.06, a serviço da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura. Com a finalidade de efetuar a Fiscalização dos serviços de Sistema de Abastecimento de Água, no Município. Boa Vista – RR, 24 de Fevereiro de 2006.
SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 453/2006 - Autorizar o afastamento da sede o servidor KALINA JULIERE DE QUEIROZ G. RODRIGUES - Engenheira Civil para viajar com destino ao Município de Normandia/RR

no período de 24.02.06 à 25.02.06, a serviço da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura. Com a finalidade de efetuar a Fiscalização dos serviços de Sistema de Abastecimento de Água, no Município. Boa Vista – RR, 24 de Fevereiro de 2006.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 454/2006 - Autorizar o afastamento da sede o servidor JACKSON BARROS DE MENDONÇA - Engenheiro Civil para viajar com destino ao Município de Normandia/RR no período de 24.02.06 à 25.02.06, a serviço da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura. Com a finalidade de efetuar a Fiscalização dos serviços de Sistema de Abastecimento de Água, no Município. Boa Vista – RR, 24 de Fevereiro de 2006.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 455/2006 - Autorizar o afastamento da sede o servidor VALTER LEITE CARNEIRO - Motorista para viajar com destino ao Município de Normandia/RR no período de 24.02.06 à 25.02.06, a serviço da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura. Com a finalidade de conduzir os servidores Maria de Fátima M. Macambira, Kalina J. de Queiroz G. Rodrigues e Jackson B. de Mendonça, ao Município. Boa Vista – RR, 24 de Fevereiro de 2006.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 489/2006 - Autorizar o afastamento da sede o servidor EURICO SOBRINHO DE ALMEIDA - Engenheiro Civil para viajar com destino ao Município de Alto Alegre/RR no período de 24.02.06 à 25.02.06, a serviço da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura. Com a finalidade de efetuar serviços de Levantamento no Estádio Municípal Santanão, no Município. Boa Vista – RR, 24 de Fevereiro de 2006.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 490/2006 - Autorizar o afastamento da sede o servidor LEE ANDERSON ARAÚJO DA SILVA - Técnico em Edificações para viajar com destino ao Município de Alto Alegre/RR no período de 24.02.06 à 25.02.06, a serviço da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura. Com a finalidade de efetuar serviços de Levantamento no Estádio Municípal Santanão, no Município. Boa Vista – RR, 24 de Fevereiro de 2006.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 491/2006 - Autorizar o afastamento da sede o servidor JOSÉ VIANA DA SILVA - Motorista para viajar com destino ao Município de Alto Alegre/RR no período de 24.02.06 à 25.02.06, a serviço da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura. Com a finalidade de conduzir os servidores Eurico Sobrinho de Almeida e Lee Anderson A. da Silva, ao Municipio. Boa Vista – RR, 24 de Fevereiro de 2006.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 492/2006 - Autorizar o afastamento da sede o servidor EURICO SOBRINHO DE ALMEIDA - Engenheiro Civil para viajar com destino ao Município de Pacaraima/RR no período de 15.02.06 à 16.02.06, a serviço da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura. Com a finalidade de efetuar Levantamento para Elaborar Projeto de Sinalização Vertical do Posto Fiscal, no Município. Boa Vista – RR, 15 de Fevereiro de 2006.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 493/2006 - Autorizar o afastamento da sede o servidor LEE ANDERSON ARAÚJO DA SILVA - Técnico em Edificações para viajar com destino ao Município de Pacaraima/RR no período de 15.02.06 à 16.02.06, a serviço da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura. Com a finalidade de efetuar Levantamento para Elaborar Projeto de Sinalização Vertical do Posto Fiscal, no Município. Boa Vista – RR, 15 de Fevereiro de 2006.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 494/2006 - Autorizar o afastamento da sede o servidor RICHARDSON ANDERSON SOUZA AGUIAR - Motorista para viajar com destino ao Município de Pacaraima/RR no período de 15.02.06 à 16.02.06, a serviço da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura. Com a finalidade de conduzir os servidores Eurico Sobrinho de Almeida e Lee Anderson A. da Silva, ao Município. Boa Vista – RR, 15 de Fevereiro de 2006.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 495/2006 - Autorizar o afastamento da sede o servidor LENE BEZERRA MARTINS - Engenheiro Civil para viajar com destino ao Municipio do Cantá/RR no período de 27.03.06 à 28.03.06, a serviço da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura. Com a finalidade de efetuar serviços de Fiscalização da Reforma da Casa do Produtor Rural, na Vila São Francisco, no Municipio. Boa Vista – RR, 27 de Março de 2006.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 496/2006 - Autorizar o afastamento da sede o servidor PAULO SÉRGIO POMPILIO DE ABREU - Arquiteto para viajar com destino ao Municipio do Cantá/RR no período de 27.03.06 à 28.03.06, a serviço da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura. Com a finalidade de efetuar serviços de Fiscalização da Reforma da Casa do Produtor Rural, na Vila São Francisco, no Municipio. Boa Vista – RR, 27 de Março de 2006.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 497/2006 - Autorizar o afastamento da sede o servidor CLEOCIMAR FÉLIX DA SILVA - Engenheiro Eletricista para viajar com destino ao Município de Caroebe/RR no período de 01.03.06 à 03.03.06, a serviço da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura. Com a finalidade de efetuar Fiscalização da Construção de uma Escola, na localidade de Entre Rios, no Município. Boa Vista – RR, 01 de Março de 2006.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 498/2006 - Autorizar o afastamento da sede o servidor JUAREZ DE JESUS ALENCAR - Técnico em Edificações para viajar com destino ao Município de Rorainópolis/RR no período de 20.03.06 à 22.03.06, a serviço da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura. Com a finalidade de efetuar Levantamento da Reforma do Escritório do Produtor Rural de Jundiá, no Município. Boa Vista – RR, 20 de Março de 2006.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 499/2006 - Autorizar o afastamento da sede o servidor MARÍLIA DE FÁTIMA BASTOS VALE - Engenheira Civil para viajar com destino ao Município de Rorainópolis/RR no período de 20.03.06 à 22.03.06, a serviço da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura. Com a finalidade de efetuar Levantamento da Reforma do Escritório do Produtor Rural de Jundiá, no Município. Boa Vista – RR, 20 de Março de 2006.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 500/2006 - Autorizar o afastamento da sede o servidor MARIA DE FÁTIMA MACIEL MACAMBIRA - Engenheira Civil para viajar com destino ao Município de Caroebe/RR no período de 13.03.06 à 15.03.06, a serviço da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura. Com a finalidade de efetuar Levantamento e Fiscalização dos serviços da Quadra de Esportes, no Município. Boa Vista – RR, 13 de Março de 2006.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 501/2006 - Autorizar o afastamento da sede o servidor LOURENÇO JEAN FERREIRA SANTOS - Técnico Eletrotécnica para viajar com destino ao Município de Caroebe/RR no período de 13.03.06 à 15.03.06, a serviço da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura. Com a finalidade de efetuar Levantamento e Fiscalização dos serviços da Quadra de Esportes, no Município. Boa Vista – RR, 13 de Março de 2006.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 502/2006 - Autorizar o afastamento da sede o servidor NELSIVAN DE OLIVEIRA GOMES - Artífice para viajar com destino ao Município de Alto Alegre/RR no período de 16.03.06 à 18.03.06, a serviço da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura. Com a finalidade de Transportar Materiais para Inauguração da ponte sobre o Rio Mucajaí, no Município. Boa Vista – RR, 16 de Março de 2006.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 503/2006 - Autorizar o afastamento da sede o servidor LUIZ EDUARDO MONTEIRO SANTOS - Motorista para viajar com destino ao Município de Alto Alegre/RR no período de 16.03.06 à 18.03.06, a serviço da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura. Com a finalidade de Transportar Materiais para Inauguração da ponte sobre o Rio Mucajaí, no Município. Boa Vista – RR, 16 de Março de 2006.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Eng.Civil JOSE DE ANCHIETA JUNIOR

Secretário de Estado da Infra-Estrutura

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 482/2006 - Autorizar o afastamento da sede o servidor LENE BEZERRA MARTINS - Engenheiro Civil para viajar com destino ao Município de Pacaraima/RR no período de 03.04.06 à 04.04.06, a serviço da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura. Com a finalidade de efetuar Levantamento da reforma da Escola da Comunidade Indígena de Santa Rosa, no Município. Boa Vista – RR, 03 de Abril de 2006.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 483/2006 - Autorizar o afastamento da sede o servidor LENE BEZERRA MARTINS - Engenheiro Civil para viajar com destino ao Município de Amajarí/RR no período de 05.04.06 à 06.04.06, a serviço da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura. Com a finalidade de efetuar Levantamento da Reforma da Escola Paubarú, no Trairão, no Município. Boa Vista – RR, 05 de Abril de 2006.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 484/2006 - Autorizar o afastamento da sede o servidor LENE BEZERRA MARTINS - Engenheiro Civil para viajar com destino ao Município de Amajarí/RR no período de 07.04.06 à 08.04.06, a serviço da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura. Com a finalidade de efetuar Levantamento da Reforma da casa de Apoio do Agricultor, no Município. Boa Vista – RR, 07 de Abril de 2006.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 486/2006 - Autorizar o afastamento da sede o servidor CÉZAR THAUMATURGO R. DO NASCIMENTO - Engenheiro Civil para viajar com destino ao Município do Cantá/RR no período de 03.04.06 à 04.04.06, a serviço da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura. Com a finalidade de efetuar Fiscalização e Reforma da casa do Produtor Rural da Vila Central, no Município. Boa Vista – RR, 03 de Abril de 2006.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 487/2006 - Autorizar o afastamento da sede o servidor JOSÉ VIANA DA SILVA - Motorista para viajar com destino ao Município do Cantá/RR no período de 03.04.06 à 04.04.06, a serviço da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura. Com a finalidade de conduzir o servidor Cézar Thaumaturgo R. do Nascimento, ao Município. Boa Vista – RR, 03 de Abril de 2006.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Engº Civil FRANCISCO CANINDÉ DE MACEDO

Secretário de Estado da Infra-Estrutura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2006 – Processo Nº 03289/2006-91 referente ao Edital de Tomada de Preços nº 061/2006 – PARTES: De um lado o Governo do Estado de Roraima representado por seu Governador Ottomar de Sousa Pinto e pelo seu Secretário de Estado da

Agricultura, Pecuária e Abastecimento Álvaro Luiz Calegari como Contratante e de outro a Empresa Costa e Cadete Construtora Ltda, CNPJ Nº 07.240.834/0001-13, representada por sua Administradora Edilene Costa Cadete denominada Contratada.
OBJETO: a restauração de estrada vicinal, no Município de Caroebe-RR.
CRÉDITO (Fonte de Recursos): Programa 26.782.0075.2226 - Elemento de Despesa 339039 e Fonte 000/001.
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 061/2006.
PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.
VALOR DO CONTRATO: R$: 787.100,00 (Setecentos e Oitenta e Sete Mil e Cem Reais).
DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2006.
SIGNATÁRIO: Ottomar de Sousa Pinto Governador do Estado de Roraima, Álvaro Luiz Calegari como Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento como contratante e Edilene Costa Cadete pela empresa Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2006 – Processo Nº 15183/2005-68 referente ao Edital de Tomada de Preços nº 178/2005 – PARTES: De um lado o Governo do Estado de Roraima representado por seu Governador Ottomar de Sousa Pinto e pelo seu Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Álvaro Luiz Calegari como Contratante e de outro a Empresa Rufino & Rufino Ltda, CNPJ Nº 03.199.678/0001-33, representada por seu Administrador Olercindo Ferreira Rufino denominada Contratada.
OBJETO: a construção de pontes de madeira, no Município de Mucajaí (Samaúma – Vila Nova)-RR.
CRÉDITO (Fonte de Recursos): Programa 26.782.0075.3340 - Elemento de Despesa 449051 e Fonte 001.
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 178/2005.
PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.
VALOR DO CONTRATO: R$: 211.868,54 (Duzentos e Onze Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Cinqüenta e Quatro Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2006.
SIGNATÁRIO: Ottomar de Sousa Pinto Governador do Estado de Roraima, Álvaro Luiz Calegari como Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento como contratante e Olercindo Ferreira Rufino pela empresa Contratada.
Advogado JOSÉ MILTON FREITAS
Assessor Jurídico/SEINF

AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: TOMADA DE PREÇOS – EDITAL N.º 109/06, que tem por finalidade a construção e recuperação de pontes de madeira, no município de Mucajaí - RR; LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de reuniões da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, sito a Av. Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR, no dia 10 de julho de 2006 às 09:00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CSL/SEINF no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente, mediante o fornecimento de (01) um disquete e guia de recolhimento no valor de R$ 150,00, depositado na Conta própria do Estado nº 30.123-X, Agência 3797-4, Banco do Brasil S.A. Boa Vista - RR, 19 de junho de 2006.
SÔNIA PEREIRA NATTRODT
Presidente da CSL/SEINF

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
NATUREZA: PREGÃO N° 206/2006
PROCESSO: 03126/06-58 - SETRABES
OBJETO: Serviços de coffee-break.
TIPO: MENOR PREÇO
RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTAS – ABERTURA
LOCAL: Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima, Av. Capitão Júlio Bezerra, N° 193 – Centro – CEP: 69301-410 – Boa Vista/RR.
DATA DE ABERTURA: 05/07/2006 HORA: 11:00
O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, junto à Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, em horário normal de expediente, ou solicitados pelo fone (95)3621-3640, ou ainda pelo e-mail cplsead@click21.com.br. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail) e/ou disquete 3½ para cópia do Edital sem ônus.
Boa Vista – RR, 19 de junho de 2006.Maria Nazaré de Lacerda.Pregoeira - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
NATUREZA: PREGÃO N° 207/2006
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 03985/06-87 – PMRR
OBJETO: Eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais para veículos.
TIPO: MENOR PREÇO
RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTAS – ABERTURA
LOCAL: Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima, Av. Capitão Júlio Bezerra, N° 193 – Centro – CEP: 69301-410 – Boa Vista/RR.
DATA DE ABERTURA: 06/07/2006 HORA: 08:00
O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, junto à Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, em horário normal de expediente, ou solicitados pelo fone (95)3621-3640, ou ainda pelo e-mail cplsead@click21.com.br. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail) e/ou disquete 3½ para cópia do Edital sem ônus.
Boa Vista – RR, 19 de junho de 2006.Maria Nazaré de Lacerda.Pregoeira - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
NATUREZA: PREGÃO N° 208/2006
PROCESSO: 05167/06-86 – SEJUC
OBJETO: Aquisição de cartuchos para impressoras laser e jato de tinta.
TIPO: MENOR PREÇO
RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTAS – ABERTURA
LOCAL: Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima, Av. Capitão Júlio Bezerra, N° 193 – Centro – CEP: 69301-410 – Boa Vista/RR.
DATA DE ABERTURA: 05/07/2006 HORA: 08:00
O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, junto à Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, em horário normal de expediente, ou solicitados pelo fone (95)3621-3640, ou ainda pelo e-mail cplsead@click21.com.br. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail) e/ou disquete 3½ para cópia do Edital sem ônus.
Boa Vista – RR, 19 de junho de 2006.Cláudio Galvão dos Santos.Pregoeiro - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
NATUREZA: PREGÃO N° 209/2006
PROCESSO: 02787/06-84 - SETRABES
OBJETO: Serviços de fornecimento de alimentação (salgados, sucos, refrigerantes, etc).
TIPO: MENOR PREÇO
RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTAS – ABERTURA
LOCAL: Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima, Av. Capitão Júlio Bezerra, N° 193 – Centro – CEP: 69301-410 – Boa Vista/RR.
DATA DE ABERTURA: 05/07/2006 HORA: 11:00
O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, junto à Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, em horário normal de expediente, ou solicitados pelo fone (95)3621-3640, ou ainda pelo e-mail cplsead@click21.com.br. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail) e/ou disquete 3½ para cópia do Edital sem ônus.
Boa Vista – RR, 19 de junho de 2006.Cláudio Galvão dos Santos.Pregoeiro - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
NATUREZA: PREGÃO N° 210/2006
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 03986/06-40 – PMRR
OBJETO: Eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais para motocicletas.
TIPO: MENOR PREÇO
RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTAS – ABERTURA
LOCAL: Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima, Av. Capitão Júlio Bezerra, N° 193 – Centro – CEP: 69301-410 – Boa Vista/RR.
DATA DE ABERTURA: 06/07/2006 HORA: 08:00
O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, junto à Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, em horário normal de expediente, ou solicitados pelo fone (95)3621-3640, ou ainda pelo e-mail cplsead@click21.com.br. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail) e/ou disquete 3½ para cópia do Edital sem ônus.
Boa Vista – RR, 19 de junho de 2006.Cláudio Galvão dos Santos.Pregoeiro - CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 136/2006
O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados, o resultado do Certame Licitatório, referente ao Pregão supracitado, PROCESSO N° 03288/06-59 – SEGAD, conforme demonstrativo a seguir.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S) / ADJUDICADA(S)	LOTE(S)	VALOR TOTAL DO(S) LOTE(S)
MAGALHÃES E ANDRADE LTDA	01(ÚNICO)	R$ 18.000,00
VALOR TOTAL DO CERTAME: R$ 18.000,00		

Boa Vista - RR, 19 de junho de 2006.Cláudio Galvão dos Santos.Pregoeiro - CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO Nº: 145/2006
PROCESSO Nº: 04118/06-44 – SECD
REGISTRO DE PREÇOS
O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima informa que, após análise do recurso administrativo interposto pela licitante L. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA, a Excelentíssima Senhora Presidente da CPL o julgou IMPROCEDENTE. Dessa forma, o resultado final do certame ficou definido, conforme demonstrativo a seguir:

EMPRESA(S) VENCEDORA(S) / ADJUDICADA(S)	LOTE(S)	VALOR TOTAL DO(S) LOTE(S)
PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA	01(ÚNICO)	R$ 1.675.000,00
VALOR TOTAL DO CERTAME: R$ 1.675.000,00		

Boa Vista - RR, 19 de junho de 2006.Cláudio Galvão dos Santos.Pregoeiro - CPL

Universidade Estadual de Roraima

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 017/2006
ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE RORAIMA.
O Presidente da Fundação de Educação Superior de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução do Conselho Diretor 018/ 2006, e de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber pelo presente Edital que estarão abertas, no período de 16 a 20 de junho de 2006, no horário das 08h às 12h e de 13h às 17h, na Comissão Geral de Concursos Públicos para Professores, localizada na Rua Sete de Setembro nº 231, Bairro Canarinho, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de professores conforme item 1, regidos pelo que dispõe o Art. 37 inciso IX da Constituição Federal, pelas Leis nº 323, de 31 de dezembro de 2001, a Lei nº 322, de 31 de dezembro de 2001, a Lei 533/06, pelo Estatuto da FESUR, e pelas disposições deste Edital, conforme segue:
1. DOS CARGOS E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
O presente edital trata do recrutamento de Professores, de acordo com a disciplina, escolaridade, carga horária, vagas e salário em conformidade com o quadro a seguir:

COD	CARGO/DISCIPLINA e ATUAÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	CARGA HORÁRIA	VAGAS	SALÁRIO
01	Professor/Filosofia	Graduação em Filosofia ou área afim.	40h	10	2.123,42
02	Professor/pedagogia	Graduação em Pedagogia ou área afim.	40h	05	2.123,42

2. DAS ATRIBUIÇÕES
2.1 – Exercer suas atividades docentes de acordo com as normas legais da educação nacional e as estatuárias e regimentais da fundação;
2.1.2 - Trabalhar tendo em vista o desenvolvimento das competências previstas no Projeto Institucional e Projetos dos cursos;
2.1.3 – Desenvolver atividades de pesquisas;
2.1.4 – Manter-se atualizado quanto aos conteúdos das disciplinas;
2.1.5 – Elaborar e executar seu plano de trabalho segundo os projetos institucionais e pedagógicos dos cursos;
2.1.6 - Articular-se com os demais professores no planejamento e execução de atividades em sala de aula, práticas e de estágio;
2.1.7 – Cumprir os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional;
2.1.8- Participar da elaboração e reelaboração dos projetos institucional e pedagógico dos cursos;
2.1.9 – Orientar os alunos em seus projetos acadêmicos;
2.1.10 – Zelar pela aprendizagem dos alunos, planejando e executando estratégias de recuperação para aqueles em menor rendimento.
3. DA INSCRIÇÃO
3.1- As inscrições serão realizadas na Comissão Geral de Concursos Públicos para Professores, à Rua Sete de Setembro, nº 231, Bairro Canarinho;
3.2- Juntamente com a Ficha de inscrição devem ser entregues:
a) No ato da inscrição, os candidatos deverão comprovar seus dados pessoais (RG, CPF e Título de Eleitor)
b) Cópia e original dos documentos previstos no item anterior;
c) Comprovante da taxa de inscrição no valor de R$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser recolhido na Conta Corrente nº 6759-8, Agência 3797-4 Banco do Brasil, ou pago diretamente na FESUR.
3.3 Não será aceito comprovante da taxa de inscrição sob a forma de depósito em envelope.
4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS
4.1 Em atenção ao Princípio da Razoabilidade, do total de vagas destinadas as áreas de conhecimentos, 5% serão providas de acordo com o artigo 37 inciso VIII da constituição Federal, combinado com o dec. Nº 3.298/99.
4.2 Para concorre a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar - se portador de deficiência.
4.3 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, participarão do processo seletivo simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos.
4.4 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência, será convocado para entrega dos documentos referentes à avaliação de títulos em lista específica e, caso obtenha pontuação necessária na avaliação de títulos, figurará também na listagem geral dos candidatos.
4.5. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.
4.6 A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
4.7 As vagas definidas no subitem 4.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no processo seletivo simplificado ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classifica no processo seletivo simplificado.
5. DO PROCESSO SELETIVO
O Processo Seletivo constará de uma única etapa composta de prova escrita para o desenvolvimento do tema sorteado, em no máximo 5 (cinco) e no mínimo 2 (duas) laudas.
6. DA AVALIAÇÃO
6.1 - A avaliação da prova escrita será feita por uma banca examinadora composta por 01 (um) presidente e 02 (dois) membros.
6.2- Na avaliação da Prova Escrita, cada examinador atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da Prova Escrita será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete inteiros).
6.3- A avaliação da Prova Escrita será procedida de acordo com os seguintes critérios:
a) Apresentação (introdução, desenvolvimento, conclusão);
b) Conteúdo (desenvolvimento do tema, organização, clareza de idéias, correção);
c) Linguagem (uso adequado da terminologia técnica, propriedade, correção, clareza)
7. DA APROVAÇÃO
7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que estejam classificados para cada cargo, de acordo com o número de vagas em ordem decrescente.
7.2 Em caso de empate, para efeito de classificação, dar-se-á preferência, ao candidato com maior idade.
8. DA DURAÇÃO E APLICAÇÃO DA PROVA
8.1 A prova escrita será realizada no dia 23 de junho, com o sorteio do tema a partir das 08h30min., tendo o candidato o prazo máximo de 4h para a realização da prova.
8.2 O tema da prova será sorteado na presença dos candidatos, dentre os temas indicados no Anexo I.
9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO
9.1 Ter sido classificado e aprovado no processo seletivo simplificado;
9.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
9.3 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
9.4 Ter idade mínima de dezoito anos completos na data de contratação.
9.5 A contratação dos candidatos estará condicionada à aceitação das condições de trabalho.
9.6 O salário será de acordo com o cargo independentemente da escolaridade que o candidato possua.
9.7 O candidato contratado cumprirá horários de atividades, de acordo com a necessidade da Instituição.
10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 O não comparecimento do candidato aprovado no prazo estabelecido no Edital de Convocação, implica na perda da vaga e a convocação do candidato subseqüente.
10.2 Os candidatos aprovados terão seu ingresso de acordo com a classificação obtida, consideradas as vagas existentes e necessidade da Instituição.
10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral de Concursos para Professores.
Boa Vista-RR, 16 de junho de 2006.
JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA
Presidente da FESUR

PRIMEIRO ADITAMENTO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2006.2
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR

O REITOR PRO-TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR-, no uso de suas atribuições legais, resolve:
1. Alterar o subitem 2.2 do Processo Seletivo 2006.2 que passa a vigorar com seguinte redação:
2.2. São oferecidas 1.780 vagas, para o semestre 2006.2, nos cursos e localidades abaixo discriminados:

CURSO	Nº de Vagas	Tipo *	Turno das aulas	Localidade
	40	B	Noturno	Iracema
Administração	40	B	Noturno	Normandia
	40	B	Noturno	São João da Baliza
	40	B	Matutino	Alto Alegre
Agronomia	40	B	Matutino	Rorainópolis
Ciências Biológicas	40	L	Noturno	Mucajaí
Ciência da Computação	40	B	Noturno	Caracaraí
	20	B	Noturno	Pacaraima
Administração/Comércio Exterior	20	B	Noturno	Pacaraima
	40	B	Noturno	Alto Alegre
Ciências Contábeis	40	B	Noturno	Caracaraí
	40	B	Noturno	São Luiz do Anauá
	40	B	Noturno	Rorainópolis
Educação Física	40	L	Vespertino	Mucajaí
	30	B	Matutino	Alto Alegre
Enfermagem	30	B	Matutino	Boa Vista
Engenharia Florestal	40	B	Matutino	São João da Baliza
Física	40	L	Noturno	Rorainópolis
Geografia	40	L	Matutino	Boa Vista
	40	L	Noturno	Caracaraí
História	40	L	Matutino	Boa Vista
	40	L	Noturno	São Luiz do Anauá
	40	L	Noturno	Bonfim (Inglês)
	40	L	Noturno	Mucajaí (Literatura)
Letras	40	L	Noturno	Rorainópolis (Literatura)
	20	L	Noturno	Pacaraima (Espanhol)
	40	L	Noturno	São João da Baliza (Literatura)
	40	L	Matutino	Boa Vista
Matemática	40	L	Noturno	Caracaraí
	40	L	Noturno	São João da Baliza
	40	L	Noturno	Rorainópolis
	40	L	Noturno	Alto Alegre
	40	L	Noturno	Bonfim
	40	L	Noturno	Caroebe
	40	L	Noturno	Entre Rios
Pedagogia	40	L	Noturno	Iracema
	40	L	Noturno	Normandia
	40	L	Noturno	Nova Colina
	40	L	Noturno	Rorainópolis
	40	L	Noturno	São Luiz do Anauá
	40	L	Noturno	Surumu
Química	40	L	Noturno	Rorainópolis
Serviço Social	40	B	Noturno	Mucajaí
Turismo	40	B	Noturno	Caracaraí
	20	B	Noturno	Pacaraima

L = Licenciatura e B = Bacharelado

2. Permanecem inalterados todos os demais itens do Edital do Processo Seletivo 2006.2

Boa Vista/RR, 16 de junho de 2006

Profº José Hamilton Gondim Silva

Reitor Pro-Tempore da Universidade Estadual de Roraima

ANEXO I

TEMAS PARA A PROVA ESCRITA

1.AREA DE CONHECIMENTO: FILOSOFIA

1.1- Lísis de Platão: o conceito de amizade.

1.2- Lísis de Platão: o método socrático.

1.3- Lísis de Platão: a dialética platônica.

1.4 - Lísis de Platão: o significado pedagógica do dialógico aporético.

1.5- Lísis de Platão: Sócrates e a sofistica.

1- AREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA

2.1-Educação e totalidade social: como compreender historicamente esta relação?

2.2- O modelo educacional proposto pelo Banco Mundial e suas principais conseqüências para a formação do trabalho brasileiro.

2.3- Os paradigmas dominantes no campo da formação do educador: em que medida estes refletem uma perspectiva critica no trato dos fenômenos sócio-educacionais.

2.4-Significado e implicações das reformas educacionais da ultima década para os destinos da escola publica brasileira.

2.5- A formação do professor e o problema da relação teoria-prática: Menos teoria e mais prática como solução?

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 629/2006/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA–IPER, no uso da suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ERMENEGILDO MAGALHÃES MOTA, Diretor de Previdência, para responder pela Presidência do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, nos dias 22 e 23 de junho de 2006, em virtude do afastamento do titular da pasta, que estará participando da 19ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social – CONAPREV, na cidade de Porto Velho/RO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 19 de junho de 2006.

ALCEBÍADES BRUNO FILHO

Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Companhia Energética de Roraima

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÂO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2006 PROCESSO Nº 255/2006.

A Companhia Energética de Roraima – CER através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que por motivos de ordem administrativa, a abertura da Licitação na Modalidade Concorrência Pública nº 002/06 fica prorrogada para o dia 26.06.06 ás 11:00 h.

Boa Vista – RR, 16 de Junho de 2006.

Maria Socorro Pinho Forte

Presidente da CPL/CER

Instituto de Terras e Colonização de Roraima

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 102/2006

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutária e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 363-P de 15 de maio de 2006;

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Diretor Administrativo através do Memo nº 044/06,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a servidora ZULEMA PENHA DOS SANTOS – Membro da C.P.L. CDI-II, para exercer em substituição o Cargo Comissionado de Gerente de Recursos Humanos da DIRAD – CDS II, nos impedimentos legais e eventuais da titular da função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos na data de sua emissão.

Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 13 de junho de 2006.

WASHINGTON PARÁ DE LIMA

Diretor Presidente

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 103/2006

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 363-P de 15 de maio de 2006;

CONSIDERANDO a solicitação feita através do Memo/DIPRE nº 0169/06, de 14 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a servidora LUCILÉIA CUNHA para se deslocar para a localidade de Santa Maria do Boiaçu – Município de Rorainópolis, no período de: 14 a 18.06.2006, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse deste órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 14 de junho de 2006.

WASHINGTON PARÁ DE LIMA

Diretor Presidente

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 104/2006

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 363-P de 15 de maio de 2006;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a servidora GIRLENE DIAS PRADO, para exercer o Cargo de Função de Assistência Intermediária – FAI-I, Secretária de Gerência, a partir de 16 de junho de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 16 de junho de 2006.

WASHINGTON PARÁ DE LIMA

Diretor Presidente

ERRATA

No Diário Oficial do Estado nº 340 do dia 24.05.2006, referente à publicação do Extrato de Contrato do Processo nº 00183/06.

1 ONDE SE LÊ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 20.122.0010.4213; Fonte de Recursos: 001; Elemento de Despesa:33.90.39;

2 LEIA-SE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 21..631..0035.3120; Fonte de Recursos: 001; Elemento de Despesa:33.90.36;
Boa Vista-RR, 19 de junho de 2006.
WASHINGTON PARÁ DE LIMA
Diretor Presidente - ITERAIMA

Agência de Fomento do Estado de Roraima

EXTRATO DA ATA DA 7ª (SÉTIMA) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA S/A – AFERR, REALIZADA CUMULATIVAMENTE EM 25 DE ABRIL DE 2006.
1. DATA: 25 de abril de 2006. 2. HORÁRIO: 09:00 horas. 3. LOCAL: Sede Social da AFERR, localizada na Rua Alferes Paulo Saldanha, 374 – Centro, em Boa Vista – RR. 4. "QUORUM": Acionistas titulares de ações nominativas, com mais de 99,9% do capital votante. 5. CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, nos dias 12, 17 e 18 de abril de 2006, e, no Jornal "FOLHA DE BOA VISTA", edição dos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de abril de 2006. 6. COMPOSIÇÃO DE MESA: Dr. Eduard August Geiger Kummer, Presidente da mesa e Diretor Presidente da AFERR; Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, Brigadeiro OTTOMAR DE SOUSA PINTO – representante do Acionista Majoritário e o Senhor Gilberto Maciel dos Santos, Diretor Executivo da Instituição e Secretário das Assembléias. 7. ASSUNTOS DELIBERADOS – 7.1. PAUTA DA 7ª A.G.O.: a) Aprovação das contas, do balanço e demais demonstrativos financeiros, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2005. Bem como; do Relatório da Diretoria, dos pareceres dos Auditores Independentes, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, sobre estas demonstrações financeiras e contábeis; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, para um novo mandato, a encerrar-se na AGO de 2007, sendo reconduzidos o Senhor JOÃO FELIX DE SANTANA NETO – Membro Suplente; Senhora JOSILENE MARIA LEITE GURGEL – Membro Efetivo; Senhorita MARIA CONSOLATA MAGALHÃES E SILVA – Membro Suplente; Senhor ALCEBÍADES BRUNO FILHO – Membro Efetivo; Senhor ROMMEL FERNANDES BRITO – Membro Suplente. Foi eleita a Senhorita ANA LUCIOLA VIEIRA FRANCO, brasileira, solteira, advogada, CPF: 231.957.033/00, RG: 12.761.180 SSP/CE, para ocupar o cargo de membro efetivo, em substituição ao Senhor JOSÉ DEODATO DE AQUINO, o qual, renunciou ao cargo; e c) c.1) Foi fixada a remuneração dos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal. Bem como; dos Diretores da Instituição, para o exercício de 2006. Sendo mantido o valor praticado no exercício anterior; Foi definido na mesma oportunidade, o conceito de "Jeton" e aprovado por antemão, o reajuste das remunerações dos membros e funções anteriormente citados, para o ano de 2006, caso haja aumento neste ano para os Secretários de Estado. c.2) Foi aprovado o VOTO DA DIRETORIA COLEGIADA Nº 001/2006, para distribuição dos dividendos, do valor de R$ 7.625,30 (sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), representando 25% (vinte e cinco por cento) do Resultado Líquido do Exercício. Bem como; o valor de R$ 22.875,89 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), referente ao saldo remanescente do Lucro Líquido, que também será distribuído a título de dividendos adicionais aos acionistas. 7.2. PAUTA DA 17ª A.G.E.: a) Foi homologado o aumento de Capital da Sociedade, no valor de R$ 770.010,00, alterando-se, por conseguinte, o Art. 4º do Estatuto Social, passando a ser registrado o valor de R$ 4.770.060,00 (quatro milhões, setecentos e setenta mil e sessenta reais) como Capital Social Integralizado; b) Aprovada a alteração do inciso III, letra "c" do Art. 43 do Estatuto Social da AFERR, por proposição da Diretoria Colegiada da Instituição, na forma do VOTO DA DIRETORIA COLEGIADA Nº 002/2006; c) Foram eleitos os Senhores JUVINO LUIZ ALBA, brasileiro, casado, zootecnista, portador do CPF: 325.844.580-04, RG: 5014300486 SSP/RS e Sr. FRANCISCO WELLINGTON SOUSA SALES, brasileiro, casado, contador, CPF: 225.408.652-91 e RG: 68.565 SSP/RR, ambos, na condição de membros suplentes do Conselho de Administração, com término de mandato na AGO de 2007; d) Por decisão do Acionista Majoritário, foi aprovado a transferência para o Tesouro do Estado, o valor de R$ 356.660,88 (trezentos e cinqüenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos), proveniente das recuperações dos créditos concedidos pelo extinto BANER, o qual, poderá ser repassado posteriormente à conta do FUNDER – Fundo de Desenvolvimento Econômico Social do Estado de Roraima, para ser aplicado pela AFERR, conforme previsto no artigo 20 da Lei 446/04.
Certifico que o presente EXTRATO DA ATA corresponde fielmente às deliberações destas Assembléias Gerais, cujo inteiro teor da mesma encontra-se lavrado em Livro Próprio, na forma da Lei.
Boa Vista – RR, 25 de abril de 2006.
GILBERTO MACIEL DOS SANTOS
Secretário da Reunião

Prefeituras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

Aviso de Licitação - Tomada de Preço nº 008/2006 , Abertura dia 05/07/2006 – 16:00h na sala re reuniões da CPL.
Objeto: Construção de arquibancada e muro no campo de futebol na sede do município de Caroebe-RR. O Edital e outras informações encontram-se a disposição na Prefeitura no horário normal de expediente. Edmilson da Silva - Presidente da CPL